

LEI Nº 2.700, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
05 ABR 2018 10:45 Hs
Nº Protocolo 9236 05/04
Rubrica Protocolista

ALTERA A LEI Nº 2.627, DE 30 DE JUNHO DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO NO VALOR DE US\$ 31.784.500,00 (TRINTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS DÓLARES) JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, DESTINADA AO FINANCIAMENTO PARCIAL DO PROGRAMA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE MARACANAÚ – TRANSLOG, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.627, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no montante de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares) destinada ao financiamento parcial do Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú – TRANSLOG.” NR

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 08 DE
MARÇO DE 2018.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI Nº 013/2018 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**

